

PORTARIA N.º 806, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Cancelar e nomear servidor (a) municipal para receber gratificação de função.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar Gratificação de Função concedido a servidora **MESSILENITA DE ALBUQUERQUE DA SILVA**, e conceder a servidora concursada **VIVIANE SILVEIRA DUARTE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, conforme Art. 19-B da Lei Complementar 143/2014, gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento), considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se e Cumpre-se